

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
83.836

Ficha
01

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax 3633-3010 - Manaus, de 20

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140 de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 817, TORRE C, 8º Pavimento, Tipo II, do Empreendimento SMILE - PARQUE DAS FLORES, localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 290, bairro de Flores, em terreno próprio com uma área de 37.220,39m² e um perímetro de 848,42,00mls. composto de sala de estar/jantar, circulação, cozinha, área de serviço, hall, um banho, um gabinete, um dormitório, uma suite, um banho da suite, patamar técnico e varanda grill. Possui 02 (duas) vagas de garagem vinculadas. A área de divisão não proporcional desta unidade autônoma é de 99,81m², sendo 74,81m²/privativa do apartamento e 25,00m² referente às vagas de garagem (área comum de divisão não proporcional). A área comum é de 59,73m², perfazendo uma área total de 159,54m², sendo atribuída uma fração ideal de terreno e de partes comuns de 0,002165 (0,2165%). Havido o terreno em sua totalidade de WEGA-PAR LTDA., consoante Certidão de 03/02/2010, da Escritura de 14/08/2009, lavrada nas Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls.038, do livro nº T-0018, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02 - Registro Geral, sob o nº 5/10.396, em 22/11/2010, cuja incorporação encontra-se registrada sob o nº 6/10.396, em 22/11/2010; Edificação averbada no ato Av.303/10.396em 20/02/2014.

PROPRIETÁRIA: PATRIURBIS ZERO UM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ: 09.497.514/0001-79.-

TÍTULO AQUISITIVO: Instrumento Particular de Instituição e Especificação do Condomínio "Smile - Parque das Flores", datado desta cidade de 28/11/2013, devidamente registrado no ato R.325/10.396, em 09/07/2014.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV405222-03 - Protocolo 115423 - Livro 2 - Nº 83836 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 09/07/2014 12:46:24 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32.59 - FUNDPAM: R\$16.29 - FUNDPGE: R\$9.78 - FARPAM: R\$19.55 - Código de segurança: EA8C-7DE4-D465-0645 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO POR:

Av.01/83.836 - Manaus, 09 de julho de 2014. - **HIPOTECA** - Procedese esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, efetuado anteriormente no R.10, da Matrícula 10.396, em 27/01/2012, conforme Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de 08/11/2011.

AVERBADO por:

Av.02/83.836 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Manaus, 20/01/2015.-

Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes averbada sob o nº Av.01/83.836, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 15/09/2014, em Manaus/AM.

MOD. 01

Matrícula
83.836

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY669441-25, - Protocolo 123.514 - Livro 2 - Nº 83836 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 21/01/2015-16:00:36 - Emitido por: CAROLINE OLIVEIRA - EMOLUMENTOS: R\$ 382,63 - FUNETJ: R\$ 38,26 - FUNDPAM: R\$ 19,13 - FUNDPGE: R\$ 11,48 - FARPAM: R\$ 22,96 - ISSON: R\$ 19,13 - TOTAL: R\$ 493,59 - Código de segurança: 7462-30C4-D3F5-2828 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR: 

R.03/83.836 - COMPRA E VENDA - Manaus, 23/03/2015.-

Por Instrumento Particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070199230010602, datado de 03/02/2015, a **TRANSMITENTE: PATRI ZERO UM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, retro qualificada, **vendeu à ADQUIRENTE: JAQUELINE AMARANTE MAIA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG nº 1703445-0 SSP/AM e do CPF nº 526.722.472-34, e residente e domiciliada na Avenida Rio Negro, nº 92, Mauzinho, Manaus-AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 365.209,67; Avaliação Tributária R\$ 377.760,00; Cadastro Municipal: 455762.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY680121-27, - Protocolo 124.580 - Livro 2 - Nº 83836 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/03/2015-15:00:18 - Emitido por: KELRY PATRICIA - EMOLUMENTOS: R\$ 2.526,76 - FUNETJ: R\$ 253,02 - FUNDPAM: R\$ 126,51 - FUNDPGE: R\$ 75,90 - FARPAM: R\$ 151,81 - ISSON: R\$ 126,51 - TOTAL: R\$ 3.263,91 - Código de segurança: 5A35-110D-4FCD-D3C3 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR: 

R.04/83.836 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 23/03/2015.-

Por Instrumento Particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070199230010602, datado de 03/02/2015, referido no R.03/83.836 a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: JAQUELINE AMARANTE MAIA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 291.374,79, que será paga por meio de 420

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula

83.836

Ficha

02

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de de de 20

prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 693,75, à taxa de juros nominal de 9,39% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,80% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 03/03/2015. Valor dos recursos próprios R\$ 73.834,88; Valor da garantia fiduciária: R\$ 377.760,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY680120-29, - Protocolo 124.580 - Livro 2 - Nº 83836 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 23/03/2015-15:00:18 - Emitido por: KELRY PATRICIA - EMOLUMENTOS: R\$ 1.804,83 - FUNETJ: R\$ 180,82 - FUNDPAM: R\$ 90,41 - FUNDPGE: R\$ 54,24 - FARPAM: R\$ 108,50 - ISSON: R\$ 90,41 - TOTAL: R\$ 2.332,61 - Código de segurança: A2D2-C449-6B23-BC40 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

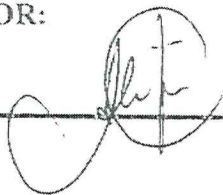


Av.05/83.836 - CONSTITUIÇÃO DE MORA - Manaus, 05/05/2016.-

Na forma do art. 246, da LRP, procedo a presente averbação para constar que, a requerimento do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., através da Petição de Belo Horizonte/MG para Manaus/AM, datada de 28/01/2016, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei 9.514/97, a fim de constituir em mora a Devedora Fiduciante. Esta, no prazo legal, não compareceu a esta Serventia Registral, a fim de convalidar o contrato de Alienação Fiduciária, e através do Requerimento, datado de 28/04/2016, Manaus/AM, o Credor Fiduciário confirma a Mora da Devedora Fiduciante. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral. OBS: O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor Fiduciário. Para tanto, faz-se necessário apresentação de pagamento do Imposto de Transmissão *Inter Vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BD653675-44, - Protocolo 134.391 - Livro 2 - Nº 83836 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 05/05/2016-15:00:10 - Emitido por: EDSON RAMOS DE SA FILHO - EMOLUMENTOS: R\$ 144,39 - FUNETJ: R\$ 14,44 - FUNDPAM: R\$ 7,22 - FUNDPGE: R\$ 4,33 - FARPAM: R\$ 8,66 - ISSON: R\$ 7,22 - TOTAL: R\$ 187,26 - Código de segurança: 65F8-6368-47B9-0D4D - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:



REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

83.836

Ficha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.06/83.836 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Manaus, 05/05/2016.-

Fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R.04/83.836, em virtude de autorização expressa dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., nos termos do Requerimento, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A., datado de 26/04/2016, em Manaus/AM.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BD653677-40, - Protocolo 134.428 – Livro 2 – Nº 83836 – Reg./Av. 6 – Data/Hora de utilização: 05/05/2016-15:00:17 – Emitido por: EDSON RAMOS DE SÁ FILHO – EMOLUMENTOS: R\$ 382,63 – FUNETJ: R\$ 38,26 – FUNDPAM: R\$ 19,13 – FUNDPGE: R\$ 11,48 – FARPAM: R\$ 22,96 – ISSON: R\$ 19,13 – TOTAL: R\$ 494,59 – Código de segurança: FCBC-3F7F-1C47-DBD1 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:

Av.07/83.836 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Manaus, 05/05/2016.-

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, passado nesta cidade, datado de 26/04/2016, dirigido a este Cartório pelo Banco Santander (Brasil) S/A., assinado por Stefany Bianca Nascimento Tavares, inscrita na OAB/AM 9.341, e de acordo com o Art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da Devedora Fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão *Inter Vivos*, com valor de avaliação tributária de R\$ 377.760,00, verificou-se a Consolidação da Propriedade em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A..-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BD653678-49, - Protocolo 134.428 – Livro 2 – Nº 83836 – Reg./Av. 7 – Data/Hora de utilização: 05/05/2016-15:00:17 – Emitido por: EDSON RAMOS DE SÁ FILHO – EMOLUMENTOS: R\$ 5.053,51 – FUNETJ: R\$ 506,03 – FUNDPAM: R\$ 253,02 – FUNDPGE: R\$ 151,81 – FARPAM: R\$ 303,62 – ISSON: R\$ 253,02 – TOTAL: R\$ 6.528,80 – Código de segurança: 77C2-D12C-F132-3665 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:

Continua na ficha 3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matricula
83836

Ficha
3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

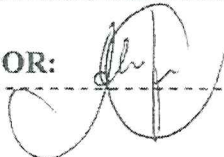
AV-8-83836 - 28/07/2016 - Protocolo: 136380 - 19/07/2016

LEILÕES NEGATIVOS

Nos termos do Requerimento, datado de 16/06/2016, em Belo Horizonte/MG, junto com o Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Leilão Público, datado de 03/06/2016, e Auto Negativo de Arrematação em Segundo Leilão Público, datado de 10/06/2016, procede-se esta averbação para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, os editais referentes ao 1º e 2º Públicos Leilões foram publicados no Jornal "Amazonas em Tempo" de Manaus/AM, nas edições de 19, 20 e 21/05/2016, sendo o primeiro público leilão negativo realizado em 03/06/2016 e o segundo em 10/06/2016, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial **ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO**, JUCESP n.º 836, sem interessados na arrematação do bem. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n.º AVBIMV004333PT8LLH00BOXJE275. Protocolo: 136380 Data/Hora: 29/07/2016, 09:03:13. n.º do Livro: 83836. n.º AV / R: 8. Emitido por: Priscila Freire Marques Fernandes. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em www.cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:



REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CERINT004333AG10FUIBFGIIH252. Protocolo de certidão: 1955. Data/Hora: 29/07/2016, 09:03:14. Selado por: Rafaela Santos Soares. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,41, ISSQN: R\$2,01, TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$52,70. Consulte a autenticidade em "https://cidadao.portalseloam.com.br". Emitido por Rafaela Soares, Manaus, 01 de agosto de 2016

Eu, _____
Oficial/OF, Substituto/Escrevente autorizado.

6
1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Rafaela Santos Soares
Escriturária Substituta
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
José Carlos de Oliveira
Oficial
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM